

FAM 6. 129
Indicações de serviço

ENDEREÇO

Obigunha
Marcol Gatti

CPN

acional —

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



de.....
às 1240
por Jm

Telegramma de Santos N. 35 Pls. 20 Data 1 Hora 12.30

Sentidos pegame
perda seu querido pae nosso
intimo parente.
Nicolau de Marco



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS